

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 234/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda.**, CNPJ 07.628.070/0001-38.

Processo licitatório n.º 114/2025

Dispensa Eletrônica n.º 16/2025

Objeto: Aquisição de cobertores para atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social acompanhados pela Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Resolução nº 03/2020 – CMAS.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juliana Reichmann Offring	52523
Gestor Substituto	José Luiz Funches	86010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 04 de julho de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.07.04 09:47:37

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

[Assinatura de Juliana Reichmann Offring]

Ass. Servidor

Data:

07/07/25

Ciente:

[Assinatura de José Luiz Funches]

Ass. Servidor

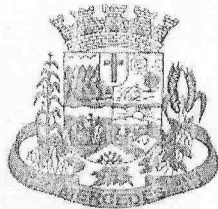
Data:

04/07/25

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 234/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Indústria e Comércio Colchoes Orthovida Ltda., CNPJ 07.628.070/0001-38.

Processo licitatório n.º 114/2025

Dispensa Eletrônica n.º 16/2025

Objeto: Aquisição de cobertores para atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social acompanhados pela Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Resolução nº 03/2020 – CMAS

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sidione Weiss	51683
Fiscal Substituto		150800

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 04 de julho de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.07.04 09:47:47 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 04/07/25

Ciente:

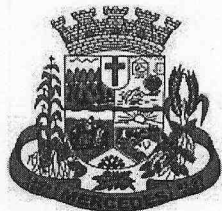
Ass. Servidor

Data: 07/07/2025

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 474/2025.
DATA: 07 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 234/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 114/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 16/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 234/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 114/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 16/2025:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

II – Fiscal Substituto: Taise Sallete de Bortoli Rossi, Assistente Social, matrícula n.º 150800;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.07.07 14:03:27 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 7 de julho de 2025 — Edição 4160

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br